

LEI N. 11.265.

Autores: Vereadores Luiz Cláudio da Silva Alves, Sidnei Oliveira Telles Filho e Mário Sérgio Verri.

Denomina a Rua 54.006, situada na Zona 54.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Aloísio Meneguetti** a Rua 54.006, situada na Zona 54, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de maio de 2021.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete